



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.549/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA SIRIACO DE SOUZA**, no cargo de Agente de Limpeza, afeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal